

Fundo Man. Asses. Social  
Fla. 97  
Proc. 1577119



O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE RUAS, AVENIDAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.** Modalidade: Tomada de Preços. Tipo de Licitação: Técnica e Preço, Empreitada por Preço Global. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho Anexo I São Francisco Fone: (95) 3621-1748, CEP: 69.305-130 Boa Vista RR. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e propostas de preços: 15/03/2019 às 10h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CPL, acompanhado do comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação, no horário das 08h:00min as 14h:00min. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio de e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com acompanhado dos dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n° 017/2019 - Registro de Preços  
Processo n° 1083/2019 - SMTI

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2019 às 10h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 25/02/2019 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 25/02/2019 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial n° 103/2018  
Processo 425024/2018 - EMHUR

Homologo o Processo Licitatório n° 425024/2018 - EMHUR Pregão Presencial n° 103/2018, tendo como objeto Tomada de Preços para aquisição de cartuchos e toners para impressoras da EMHUR, cujas adjudicações dos lotes, 1 e 2, em favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS

TOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob n° 08.889.121/0001-48, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 63.888,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), o lote 2 pelo valor de R\$ 16.647,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e sete reais), perfazendo um total geral dos lotes pelo valor de R\$ 80.535,00 (oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente - EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 90 à 93 nos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 1537/2019 - SEMGES, referente a Locação de imóvel situado na Av. Major Williams, n°.1687 - Centro, Boa Vista - RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em favor da Srª. NIETE LAGO MODERNELL CPF: 061.849.442-15, pelo valor mensal de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 12 de Fevereiro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Silas Ribeiro de Sousa  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n°. 1537/2019 - SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 109/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 16/E, publicado no DOM n° 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1° e 2°, do art. 24, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1° Conceder à servidora Márcia de Souza, Professor, Matrícula 29348, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme o Processo n° 434698/2018/SMEC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2019.

*Confere com Original  
24/02/19  
9 008788*

